

PODER

Listas para vagas no STJ têm poucas mulheres

Dos 56 candidatos a cadeiras na Corte, somente 18 são de postulantes femininas

» LUANA PATRIOLINO

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) formou as listas com 56 candidatos às vagas de ministro da Corte. Os escolhidos, desembargadores federais e membros do Ministério Público (MP), ficarão nas cadeiras das ministras Laurita Vaz e Assusete Magalhães, aposentadas em 2023 e 2024, respectivamente. Nas relações de postulantes chama a atenção a baixa representatividade feminina: há apenas 18 mulheres.

As escolhas ocorrem no dia 15, em sessão presencial. A lista de candidatos destinada a membros dos seis Tribunais Regionais Federais (TRFs) tem 16 desembargadores. Desses, o Pleno vai escolher três, em votação secreta. A outra cadeira na composição do STJ é reservada, pelo sistema de alternância, a integrante do Ministério Público. O documento do órgão possui 40 nomes, que terá o mesmo processo dos postulantes à Justiça Federal.

Pelo Ministério Público, há três mulheres no Centro-Oeste, seis no Nordeste, duas no Norte, uma no Sudeste e uma no Sul. Pela lista dos TRFs, há quatro no Sudeste e uma no Nordeste.

Após votação, as duas listas serão encaminhadas ao presidente da República, a quem cabe indicar o desembargador e o membro do MP que passarão por sabatina na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado e votação no plenário da Casa.

O STJ é composto de, no mínimo, 33 ministros, nomeados pelo chefe do Executivo. Segundo a lei, as vagas são divididas da seguinte forma: um terço entre juízes dos TRFs e um terço entre desembargadores dos Tribunais de Justiça, indicados em lista tríplice elaborada pela própria Corte; um terço, em partes iguais, entre advogados e membros do Ministério Público Federal, estadual, do Distrito Federal e dos Territórios.

Atualmente, os ministros que compõem a Corte oriundos de

TJs são: Nancy Andriahi, Humberto Martins, Og Fernandes, Luis Felipe Salomão, Raul Araújo, Marco Buzzi, Marco Aurélio Bellizze, Moura Ribeiro, Antonio Saldanha Palheiro, Teodoro Silva Santos e José Afrânio Vilela.

Os integrantes provenientes dos TRFs são Francisco Falcão, Benedito Gonçalves, Isabel Gallotti, Regina Helena Costa, Gurgel de Faria, Reynaldo Soares da Fonseca, Ribeiro Dantas, Joel Ilan Paciornik, Messod Azulay Neto e Paulo Sergio Domingues.

As vagas destinadas à advocacia são ocupadas por João Otávio de Noronha, Maria Thereza de Assis Moura, Antônio Carlos, Villas Bôas Cueva, Sebastião Reis Jr. e Daniela Teixeira. As cadeiras de membros do MP são dos ministros Herman Benjamin, Mauro Campbell, Sergio Kukina e Rogério Schietti.

Segunda instância

Entrou em vigor neste ano uma norma aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

para assegurar a igualdade de gênero nos órgãos do Judiciário. De acordo com a resolução, os tribunais devem realizar ações afirmativas de gênero para acesso à segunda instância que ainda não tiverem alcançado o patamar mínimo de 40% de desembargadoras mulheres nas vagas destinadas à magistratura de carreira. A regra não é válida apenas para os cargos preenchidos pelo quinto constitucional (Ministério Público e advocacia).

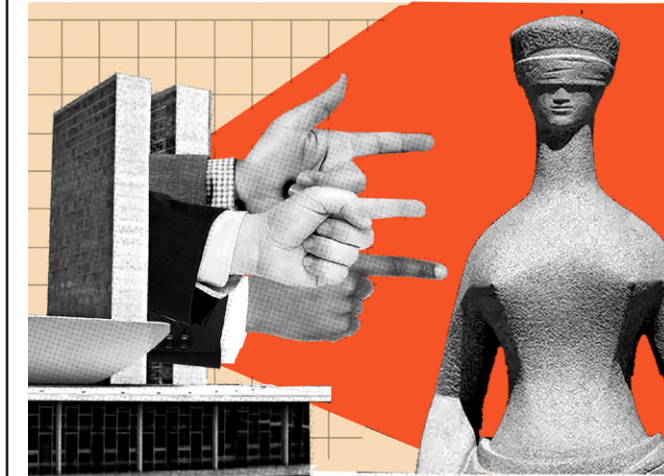
O texto propõe a intercalação de uma lista exclusiva de mulheres e outra tradicional mista conforme a abertura de vagas para servidores de carreira por sorteio de merecimento. O objetivo do CNJ é corrigir o abismo entre homens e mulheres no Judiciário brasileiro.

Segundo o relatório *Justiça em Números*, de 2023, enquanto 40% dos juízes do país são mulheres, apenas 25% dos desembargadores são do sexo feminino. Em relação às ministras, a representatividade é ainda menor: 18%.

NAS ENTRELINHAS

Por Luiz Carlos Azedo

Luizazedo.df@dabr.com.br



Deputados querem reduzir o poder do Supremo

O resultado geral das eleições municipais, que mostram um inequívoco fortalecimento das forças de centro-direita e direita do Congresso, na primeira semana após o primeiro turno, abriu caminho para uma nova ofensiva dos deputados ligados ao ex-presidente Jair Bolsonaro com objetivo de limitar os poderes monocráticos dos seus ministros, aprovar o seu impeachment e até mesmo suspender decisões do Supremo Tribunal Federal (STF).

Ontem, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados deu aval a duas propostas de emenda à Constituição (PECs) com esse objetivo. Presidida por Caroline de Toni (PL-SC), bolsonarista raiz, e sob relatoria de Filipe Barros (PL-PR), líder da oposição, a comissão atua como um rolo compressor contra o governo Lula e, agora, se volta contra o Supremo. PL, Novo, União Brasil, PP e Republicanos formam maioria na comissão, na qual os partidos de esquerda têm apenas 16 deputados.

A CCJ aprova a admissibilidade das matérias, sem discutir seus conteúdos, mas isso abre espaço para o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), encaminhar as propostas ao plenário para votação, tão logo tenha um parecer da comissão especial que analisa o mérito das propostas. São necessários 308 deputados para as PECs em plenário, em duas sessões. Lira está com a faca e o queijo na mão, porque a decisão de pautar a matéria é monocrática. Eventualmente, o atual presidente da Câmara maneja essa prerrogativa como instrumento de barganha junto aos demais Poderes.

Há no Congresso um ambiente muito desfavorável ao Supremo. Além de uma correlação de forças na qual a direita é majoritária, existe o xadrez das articulações para a presidência da Câmara e do Senado, nas quais as duas propostas viraram moeda de troca para a ala ligada ao ex-presidente Bolsonaro apoiar Davi Alcolumbre (União-AP), no Senado, e Bruno Mota (Republicanos-PB), candidato de Lira na Câmara. Neste fim de ano, após as eleições, essas articulações serão ainda mais intensas.

A PEC das decisões monocráticas foi aprovada pelo Senado em novembro de 2023. Estava empacada na Câmara, desde agosto, mas agora voltou a tramitar, tendo recebido apoio de 39 deputados na CCJ, contra 18 contrários. A principal motivação dos deputados é impedir que ministros do Supremo sustem a eficácia de leis; ou suspendam atos do presidente da República ou dos presidentes da Câmara, do Senado e do Congresso.

Decisões individuais que suspendem leis continuarão permitidas durante o recesso do Judiciário em casos de "grave urgência ou risco de dano irreparável". Além do STF, as mudanças promovidas pela PEC serão estendidas a outras instâncias do Judiciário. Estabelece que, neste caso, caberá ao presidente do tribunal tomar a decisão monocrática. E que, no retorno dos trabalhos, a medida precisará ser referendada pelo plenário do tribunal em até 30 dias.

Usurpação

A PEC também muda o rito de análise de três tipos de ações de competência do Supremo Tribunal Federal: as Ações Declaratórias de Constitucionalidade (ADC), as Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) e as Ações Diretas de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO). Nesses casos, quando houver pedido de liminar, que antecipar decisões para garantir direitos, os ministros do Supremo deverão seguir os critérios estabelecidos para decisões monocráticas. O mérito da medida precisará ser analisado em até seis meses. Depois desse prazo, o caso entrará automaticamente na pauta do plenário do STF e terá prioridade sobre os demais processos. A suspensão da análise de propostas no Legislativo e decisões que afetem políticas públicas e criem despesas para qualquer Poder serão submetidas aos mesmos critérios.

A proposta que permite ao Congresso Nacional suspender decisões do STF, caso considere que as medidas avançaram a "função jurisdicional" da Corte ou inovaram no ordenamento jurídico, foi aprovada por 38 votos a 12. A derrubada de uma decisão seria aprovada com os votos de dois terços dos membros da Câmara (342) e do Senado (54) e teria validade por quatro anos. A proposta prevê a possibilidade de uma reação do STF, que poderia revalidar a validade de decisões suspensas pelos congressistas, desde que nove ministros do STF votem pela manutenção da medida.

A proposta é flagrantemente inconstitucional, porque transforma o Congresso em Corte revisora das decisões do Supremo, cujo nome já diz, é quem dá a palavra final. A proposta de revalidação é marota, porque uma minoria de três ministros alinhados com o Congresso sufocaria a maioria da Corte, o que rompe com o equilíbrio entre os Poderes. A oposição se mobiliza também para aprovar uma anistia para o ex-presidente Jair Bolsonaro, que está inelegível por crime eleitoral, e os envolvidos nos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023.

Existe um caldo de cultura favorável ao avanço desse tipo de proposta na opinião pública, por causa de decisões polêmicas de ministros da Corte, sobretudo em processos criminais acerca de grandes escândalos de corrupção e casos de contravenção. Ministros do Supremo são acusados de exorbitar em suas atribuições, com decisões monocráticas que tangenciariam o devido processo legal.

Ricardo Stuckert / PR



No Palácio do Planalto, o presidente Lula sancionou o projeto de lei que aumenta para 20 anos a pena mínima em casos de feminicídio

Pena maior para feminicídio vira lei

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, ontem, o projeto de lei que aumenta a pena para feminicídio. Pela nova lei, o crime passa a figurar em um artigo específico, em vez de ser um tipo de homicídio qualificado, como era até então. A pena atual, de 12 a 30 anos de reclusão, passará a ser de 20 a 40 anos.

O texto foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 11 de setembro. Segundo a relatora do projeto, deputada Gisela Simona (União Brasil-MT), a proposta contribui para aumentar a proteção à mulher vítima de violência.

Na avaliação da parlamentar, a classificação do feminicídio

como circunstância qualificadora do homicídio dificulta a identificação. "Em muitas situações, a falta de formação adequada ou de protocolos claros pode levar as autoridades a classificar o crime simplesmente como homicídio, mesmo quando a conduta é praticada contra a mulher por razões da condição do sexo feminino", argumentou, quando da aprovação do texto.

O projeto prevê ainda que as penas serão aumentadas em 1/3 se o crime for cometido contra grávida ou nos três meses após o parto, bem como quando as vítimas forem menores de 14 anos ou maiores de 60. A pena também será aumentada em 1/3

caso o crime tenha sido cometido na presença de filhos ou pais da vítima.

São agravantes assasinato da mãe ou da mulher responsável por pessoa com deficiência e quando o crime envolver: emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio cruel; traição, emboscada, dissimulação ou recurso que dificulte ou torne impossível a defesa da vítima; e emprego de arma de fogo de uso restrito ou proibido.

A proposta também impede que quem cometeu crimes contra a mulher ocupe cargo público ou exerça mandato eletivo. O texto ainda amplia a pena para delitos cometidos em razão do sexo

feminino, como lesão corporal e crimes contra a honra.

Na Lei Maria da Penha, o projeto aumenta a pena do condenado que, no cumprimento de pena, descumprir medida protetiva contra a vítima. Isso ocorreria, por exemplo, para condenado por lesão vinculada a violência doméstica que progrediu de regime, podendo sair do presídio durante o dia, e se aproximou da vítima quando isso estava proibido pelo juiz.

A pena para esse crime de violação da medida protetiva aumenta de detenção de 3 meses a 2 anos para reclusão de 2 a 5 anos e multa. (Com Agência Câmara de Notícias)

ELEIÇÕES MUNICIPAIS

Prefeito de Goiânia revoga demissões

O prefeito de Goiânia, Rogério Cruz (Solidariedade), voltou atrás e anulou as quase 2 mil demissões que fez na terça-feira, depois de sua derrota nas eleições. Em nova edição do Diário Oficial do município, o chefe do Executivo goianiense determinou que os efeitos dos decretos anteriores sejam suspensos.

Ao todo, foram 1.307 servidores exonerados e 655

comissionados dispensados das pastas de Cultura, Educação, Saúde, Direitos Humanos, Finanças, Meio Ambiente, Comunicação, Desenvolvimento Humano e Social, Turismo, Esporte, Habitação, Mobilidade e Administração Pública.

A decisão do prefeito foi alvo de críticas. O Sindicato dos Jornalistas de Goiás enviou um documento ao gabinete de Cruz

afirmando que, "independentemente do resultado das eleições e de que seja o período final de mandato, é necessário que a população continue a ser informada das atividades e serviços prestados pela Prefeitura de Goiânia". Entre os demitidos estavam 50 jornalistas que ocupavam cargos de assessoria em pastas da prefeitura.

A assessoria de Cruz disse em

nota, na terça-feira, que as demissões foram um "ajuste da máquina" para cumprir com as metas fiscais e não prejudicar as contas da cidade.

Cruz ficou em penúltimo lugar nas eleições, com 21.616 votos (3,14%). Fred Rodrigues (PL) e Mabel (União Brasil) disputarão a prefeitura em 27 de outubro. Eles tiveram, respectivamente, 31,14% e 27,66% dos votos.